

PORTARIA Nº 991 DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Marimelia Aparecida Porcionatto; Marcelo Baptista de Freitas e Rodrigo Botelho dos Santos para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.000884/2008-31.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor Rodrigo Botelho dos Santos.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 23/04/2013